



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 86/2020

De iniciativa do Vereador Adelson Fernandes da Silva, o projeto epigrafoado “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 86/2020

*“Dispõe sobre denominação de via pública.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Cajus** o prolongamento da via pública de mesmo nome que vai do final da Rua Cajus até a Avenida Sanitária, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de novembro de 2020.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
PRESIDENTE

**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE PRESIDENTE

**Gustavos Morais Nunes**  
RELATOR